

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 066/2025

Análise da Indicação nº 29/2025, de autoria do Vereador Rafael Bedendo: “Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente realize a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais, acessos e entroncamentos das localidades do interior do Município, com identificação das comunidades, direções e destinos, visando melhor orientação dos usuários”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 29/2025, de autoria do Vereador Rafael Bedendo.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa facilitar a orientação de quem trafega nas estradas do interior.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

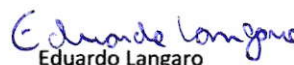
Vila Lângaro, 14 de julho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.


Valdecir Costela
Presidente




Rafael Bedendo
Membro


Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 29/2025

DATA: 04/07/2025

PROPOSIÇÃO: 62/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador Rafael Bedendo, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais, acessos e entroncamentos das localidades do interior do Município, com identificação de comunidades, direções e destinos, visando melhor orientação dos usuários.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que a presente indicação visa atender à crescente demanda por melhor sinalização nas estradas do interior, onde muitas vezes há dificuldade de localização, principalmente por parte de visitantes, prestadores de serviço, transportadores e até moradores de outras regiões do município.

A implantação de placas indicativas trará os seguintes benefícios objetivos:

- *Facilita a orientação e o deslocamento de motoristas e pedestres nas zonas rurais;*
- *Valoriza as comunidades do interior, promovendo sua identificação e integração*

com o restante do Município;



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

- *Auxilia os serviços públicos e privados, como entrega de mercadorias, saúde e também contribui diretamente para a melhor localização por parte de serviços emergenciais, como Polícia e Corpo de Bombeiros, que, mesmo sendo sediados em município vizinho, atendem prontamente nossa população por meio de parcerias intermunicipais já consolidadas. A sinalização adequada facilita o acesso rápido e preciso a locais de difícil identificação, podendo ser determinante em situações de urgência.*

Contudo, é necessário destacar a importância da conservação das placas, pois casos de vandalismo, retirada ou deprecação têm comprometido ações similares em outros locais. Para isso, sugere-se que o Executivo, se necessário, promova ações de conscientização, como:

- *Distribuição de panfletos informativos nas escolas e comunidades locais;*
- *Campanhas de orientação em rádios comunitárias e redes sociais;*
- *Parceria com associações rurais para monitoramento e valorização da sinalização implantada.*

Tais medidas colaboram para o sentimento de pertencimento e preservação do patrimônio público, garantindo a efetividade da ação ao longo do tempo.

Atenciosamente


Rafael Bedendo

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores

